



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 52

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	8
Secretaria Municipal de Finanças	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	10
Secretaria Municipal da Educação	12
Secretaria Municipal da Saúde	12
Secretaria Municipal da Juventude e Esportes	13
Procuradoria Geral do Município	14
Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade	14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1728, DE 25 DE MAIO DE 2010

Denomina a Escola Municipal do Setor Santa Fé II de Escola Municipal Caroline Campelo Cruz da Silva.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal do Setor Santa Fé II, localizada em Palmas, de Escola Municipal Caroline Campelo Cruz da Silva.

Parágrafo único. O Poder Executivo tomará as providências para a efetivação da presente homenagem com todas as peculiaridades que lhe são inerentes e demais atributos necessários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1729, DE 8 DE JUNHO DE 2010

Cria e denomina Escola da Rede Pública Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, sito na Rua T-09, Qd 02, Lote 07, Setor Sul, Taquaralto, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2010.

Concede aposentadoria compulsória à Alzira Nunes Santos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 209 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas; Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria compulsória à ALZIRA NUNES SANTOS, matrícula nº 13684, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 10/30 avos, fazendo jus a complementação legal do salário mínimo, conforme Fixação de Proventos nº 4/10 e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 7/10, todos consignados nos autos do Processo nº 34501/08 e apensos nºs 29254/09, 32420/99 e 42970/99.

§2º Os proventos da aposentadoria fazem jus a complementação legal do salário mínimo e serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2010

Concede aposentadoria por idade à Suely Monte Serrat Muniz, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 22 e 31, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre

o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade à senhora SUELY MONTE SERRAT MUNIZ, matrícula nº 96983, no cargo efetivo de Professor PAD, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com o salário estipulado nos termos do Anexo Único, Tabela V, Nível I (40 horas), da Lei nº 1.596, de 31 de dezembro de 2008, reajustado pela Lei nº 1.621, de 7 de julho de 2009.

§ 1º A aposentadoria de que trata o **caput** deste artigo fixa como proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 28/30 avos, conforme Fixação de Proventos nº 009/2010 e Despacho nº 018/2010/PREVIPALMAS/GP, consignado nos autos do Processo nº 4004/2010 e apensos nº 22296/2008 e 319/2010.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES, matrícula 33007, Enfermeira, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 14 de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

ROSA LUZIA DE SANTANA MELO, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de maio de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

ROBENILSON SANTOS DE AMORIM, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de maio de 2010.

Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2010

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de KEILA MARTINS DE ASSIS, constante no Decreto de 28 de abril de 2010, para o cargo de Assistente I, DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

a 30 de junho de 2010:

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2010:

JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA;
PAULO HENRIQUE NUNES GOMES;
ROSEBERG SOUSA ALMEIDA.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010:

Auxiliar de Serviços Gerais:
LURDES FERNANDES DA SILVA.

Vigia:
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE.

Assistente Administrativo:
MARIA DO LIVRAMENTO PINTO DIAS.

Professor – PI-40h:
IDA CARVALHO DE ALMEIDA SOUSA FARIAS.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro

Professor – PII-40h:

CLAUDINÉIA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA;
CARMELÚCIA COELHO BRITO MACEDO.

Professor – PI-40h:

ANA MARIA DA SILVA XISTO LINO.

Assistente Administrativo:

DAYELLE FONSECA CARVALHO.

Auxiliar de Serviços Gerais:

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

Vigia:

ROSINO ALVES TAVARES JUNIOR.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 2010:

ELIANE PEREIRA GOMES SANTOS;
OLGA BRITO LOPES.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010:

Professor – PII-40h:

JANETE PEREIRA NEIVA ANDRADE E SILVA;
TATYANE DE OLIVEIRA CARDOSO.

Professor – PII-20h:

NEUCÉLI VIOTTO DIEL.

Assistente Administrativo:

ALEXANDRE IZEQUIEL DE SOUSA.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de EVANEIDE DA COSTA E SILVA NEVES, constante no Decreto de 24 de abril de 2010, para o cargo de Professor – PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ELIENE PIRES NUNES COELHO, constante no Decreto de 3 de maio de 2010, para o cargo de Professor – PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de VANILDE FERREIRA LIMA GONÇALVES, constante no Decreto de 9 de março de 2010, para o cargo de Professor – PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de FRANCISCA GUIOMAR DA LUZ, constante no Decreto de 11 de março de 2010, para o cargo de

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de MARCÍLIO BRANDÃO DE SOUSA, constante no Decreto de 11 de março de 2010, para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 11 de maio de 2010, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

Professor – PI-40h:
RAIMUNDO BRAZ DE SANSÃO.

Professor – PII-40h:
CLÁUDIA FAVARO DA SILVA.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ZENILDA BRASIL VILAS BÓAS, para exercer o cargo Professor – PAD-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010:

MARIA JÚLIA SUDÁRIO MOREIRA;
ARACI SANTANA DA SILVA;
DOMINGAS AMADA BORGES DE MOURA.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

HEGUEL BELMIRO SOUTO ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de abril de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor ANTÔNIO FAGUNDES DA COSTA JUNIOR, Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de abril de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de LORENA MARCELLA DE SOUZA GONÇALVES, constante no Decreto de 5 de abril de 2010, para o cargo de Odontólogo, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA, constante no Decreto de 5 de abril de 2010, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de JOSÉ ROBERTO CARDOSO ALMEIDA, constante no Decreto de 5 de abril de 2010, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Odontólogo:
MÔNNIK EVILY MELO COSTA.

Agente de Limpeza Urbana:
JOÃO PERES DA SILVA;
ADEILTON DOS SANTOS SILVA.

Médico:
NIKOLAS DIAS COELHO;
MICHELLE GOMES BARROS;
DANILO FELIX DAUD;
ROBERTA CERQUEIRA MIRANDA.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de JOÃO NERES CARDOSO, constante no Decreto de 26 de março de 2010, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de LENILSON BORGES GUIMARÃES, constante no Decreto de 5 de abril de 2010, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 11 de maio de 2010, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação:

Auxiliar Administrativo:
JANAÍNA CAVALCANTE DE VASCONCELOS;
MARILÉIA FONSECA SOARES.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
NUDERVAL OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES.

Assistente Administrativo:
SHEILA PANCIERE CORRÊA.

Fiscal de Obras e Posturas:
WANDERSON MOREIRA ARAÚJO.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

SHEILA PANCIERE CORRÊA, para exercer o cargo de Assistente I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de junho de 2010.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

JADSON VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-3.1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de junho de 2010.

Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

LINDALVA ALVES DA SILVA TORRES, matrícula 17171, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração dos Cecop's - FG-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 22 de abril de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

GERSON DA SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 5 de maio de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E
ESPORTES**

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

MARIA MOURA BRITO, matrícula 13669, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação Oficial – FG-1, na Secretaria Municipal da Juventude e Esportes, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado

com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

LUCAS PEREIRA CARREIRO, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 7 de abril de 2010.

Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**Secretaria Municipal de
Governo**

PORTARIA/SEGOV/Nº 207, de 19 de maio de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

HEGUEL BELMIRO SOUTO ALBUQUERQUE, matrícula 29608, da função de Chefe da Divisão de Doenças Não Transmissíveis - FG-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de abril de 2010.

Palmas, 19 de maio de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 211, de 24 de maio de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

REVOGAR

a Portaria/Segov/nº 169, de 28 de abril de 2010, referente a exoneração do servidor SÉRGIO LUIZ FERREIRA LEAL, do cargo de Assistente I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 24 de maio de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 212, de 25 de maio de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ROBSONEY SANTOS DE AMORIM, do cargo de Assessor Técnico III, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de maio de 2010.

Palmas, 25 de maio de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 218, de 27 de maio de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

WANDERLEY CÁSSIO DA CRUZ, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-3.1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de junho de 2010.

Palmas, 27 de maio de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 219, de 27 de maio de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JOÃO PAULO RESENDE FIALHO, do cargo de Assistente I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 27 de maio de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010**

Prefeitura Municipal de Palmas

Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Presencial: 053/2010

Processo: 5318/2010

Objeto: aquisição de Materiais de Construção, conforme o Termo de Referência

Data e Hora do Certame: 03/04/2010 – 08h00min

Empresa Vencedora: CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 07.227.314/0001-70 Valor: 176.048,50

Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA - ME

CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 1.304.299,20

Empresa Vencedora: UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 08.942.276.0001-09 Valor: 315.579,60

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 07 de junho de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010

Prefeitura Municipal de Palmas

Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Presencial: 037/2010

Processo: 6544/2010

Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais e outros

Data e Hora do Certame: 26/04/2010 – 10h00min

Empresa Vencedora: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 26.921.080/0002-02 Valor: 6.279,00

Empresa Vencedora: MAXIMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 06.366.038.0001-69 Valor: 73.485,52

Pregoeira: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 08 de junho de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010

Prefeitura Municipal de Palmas

Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Pregão Presencial: 053/2010

Processo: 4262/2010

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme o Termo de Referência

Data e Hora do Certame: 05/05/2010 – 11h00min

Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 07.209.626/0001-51 Valor: 28.141,30

Empresa Vencedora: W.V.B VARGAS – ME

CPF/CNPJ: 03.997.385.0001-00 Valor: 14.870,40

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 07 de junho de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010

Prefeitura Municipal de Palmas

Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Pregão Presencial: 065/2010

Processo: 10210/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Conforme Termo de Referência.

Data e Hora do Certame: 27/05/2010 – 11h00min

Empresa Vencedora: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.821.117/0002-30 Valor: 780,80

Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 07.209.626.0001-51 Valor: 38.109,80

Empresa Vencedora: W. V. B. VARGAS - ME

CPF/CNPJ: 03.997.385.0001-00 Valor: 8.809,55

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 07 de junho de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2010

Prefeitura Municipal de Palmas

Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Pregão Presencial: 066/2010

Processo: 10216/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecível.

Data e Hora do Certame: 27/05/2010 – 14h00min

Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 07.209.626.0001-51 Valor: 161.529,93

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 08 de junho de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Pregão Presencial: 067/2010

Processo: 10373/2010

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender o Programa PETI. Conforme Termo de Referência.

Data e Hora do Certame: 27/05/2010 – 16h00min

Empresa Vencedora: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.821.117/0002-30 Valor: 4.475,24

Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 07.209.626.0001-51 Valor: 3.371,74

Empresa Vencedora: W. V. B. VARGAS - ME

CPF/CNPJ: 03.997.385.0001-00 Valor: 3.692,75

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas-TO, 07 de junho de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2008

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pregão Presencial: 011/2008

Processo: 40567/2008

Objeto: Prestação de Serviços por Empresa especializada na área de pesquisa de avaliação de pós – ocupação.

Data e Hora do Certame: 14/05/2010 – 10h00min

Empresa Vencedora: INSTITUTO LAR DONA GERALDA ALDIRA

CPF/CNPJ: 07.724.512/0001-40 Valor: 33.000,00

Pregoeiro: Ranufo do Espírito Santo

Palmas-TO, 08 de junho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 100/2010**

Tipo: Menor preço por Item. Que tem como objeto a Aquisição de alimentos perecíveis, destinados ao Projovem Adolescentes, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 2154/2010, data de abertura do certame para o dia 22 de junho de 2010 às 09:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 08 de junho de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 101/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 101/2010**

Tipo: Menor preço por Item. Que tem como objeto a Prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos,

Tendas, Palco e Outros, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, do processo administrativo sob o número 16087/2010, data de abertura do certame para o dia 22 de junho de 2010 às 14:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 08 de junho de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

Secretaria Municipal de
Finanças

Comissão Especial de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010

Aos 08 dias do mês de junho de 2010, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de JULGAMENTO DA PROPOSTA DE DESEMPATE da Tomada de Preços nº 014/2010, processo nº 31.054/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a execução e instalação de 24 (vinte e quatro) abrigos para mototaxi em Palmas/TO. Iniciados os trabalhos e com base no Parecer Técnico nº 010/2010 da Diretoria de Obras Civis do órgão solicitante, fls. 394/395, a Comissão de Licitação decidiu declarar VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA RIO GLORIA LTDA., com proposta no valor global de R\$ 285.130,02 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais e dois centavos), por atender às disposições do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito
Membro da Comissão

Célio Rodrigues Delbello
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, as seguintes CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução Empreitada por Preços Unitários, conforme especificações dos editais:

Concorrência nº 004/2010, às 09h do dia 12 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 144 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 131 HM-02, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.155/2010.

Concorrência nº 005/2010, às 15h do dia 12 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 144 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 131 HM-04, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.156/2010.

Concorrência nº 006/2010, às 09h do dia 13 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARNE 54 HM-05 A, Alameda 01, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.164/2010.

Concorrência nº 007/2010, às 15h do dia 13 de julho de 2010,

visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-01, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.152/2010.

Concorrência nº 008/2010, às 09h do dia 14 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-02, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.158/2010.

Concorrência nº 009/2010, às 15h do dia 14 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-03, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.162/2010.

Os Editais poderão ser examinados ou retirados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.153-010 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email comissao.seinf@hotmail.com.

Palmas, 08 de junho de 2010.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Unidade de Execução Municipal UEM/PNAFM torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 21 de junho de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, o Pregão Eletrônico nº 047/2010, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de veículo de passeio 1.0, conforme especificação do edital, processo nº 17.498/2010, de interesse da Secretaria Planejamento e Gestão. O Edital poderá ser retirado no sítio www.cidadecompras.com.br e/ou examinado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada a 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 08 de junho de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
Nº. 075/2010.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: TEIXEIRA & VIEIRA LTDA. – ME.

OBJETO: Contratação de 35.000 (trinta e cinco mil) horas de prestação de serviços de locação de tratores com equipamento para roço em lotes baldios, áreas verdes e áreas públicas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preço, parte integrante deste contrato independente de descrição.

VALOR: R\$ 57,99 (cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) a hora trabalhada, perfazendo o valor total de R\$ 2.029.650,00 (dois milhões vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº. 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº.

8.666/93, e no processo nº. 19.567/2009.

RECURSOS: Projeto/atividade: 4500.15.452.0033.2.278;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36; **Fonte:** 0010.00199.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
363/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado é de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho nº.s 4906, 4907, 4908 e 4911/2010.

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 7.452/2009, nos termos da lei 8.999/93

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.356, 15.451.0029-1.388,

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0600.00.242, 0010.00.102 e 0600.00.241, conforme notas de empenho nº s 4906, 4907, 4908 e 4911/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº364/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MIZIAEL MATHEUS CARDOSO DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado é de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho nº.s 4915, 4917, 4918 e 4920/2010

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 37.452/2009, nos termos da lei 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.356, 15.451.0029-1.388,

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0600.00.242, 0010.00.102 e 0600.00.241, conforme notas de empenho nº s 4915, 4917, 4918 e 4920/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº365/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ANTÔNIO ARMANDO MOURA RODRIGUES

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado é de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho nº.s 4946, 4947 e 4949/2010.

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da

assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 37.452/2009, nos termos da lei 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-15.451.0029-1.388

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0010.00.242, 0010.00.102 e 0600.00.241, conforme notas de empenho n.º s 4946, 4947, 4948 e 4949/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 366/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: RAFAEL DIEGO FERREIRA LINO

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado e de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho n.º s 4950, 4951, 4952 e 4953/2010.

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 37.452/2009, nos termos da lei 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.356, 15.451.0029-1.388

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0600.00.242, 0010.00.102 e 0600.00.241, conforme notas de empenho n.º s 4950, 4951, 4952, e 4953/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 367/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ALDO MARIO SIMONASSI JUNIOR

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado e de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho n.º s 4954, 4955, 4956 e 4957/2010.

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 37.452/2009, nos termos da lei 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.356, 15.451.0029-1.388,

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0600.00.242, 0010.00.102 e conforme notas de empenho n.º s 4954, 4955, 4956 e 4957/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 368/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CESARIO ALVES LIRA

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado e de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho n.º s 4962, 4963, 4964 e 4965/2010..

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 37.452/2009, nos termos da lei 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.356, 15.451.0029-1.388,

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0600.00.242, 0010.00.102 e 0600.00.241, conforme notas de empenho n.º s 4962, 4963, 4964 e 4965/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 369/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: WELITON NONATO OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado e de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho n.º s 4969, 4967, 4970, e 4971/2010.

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 37.452/2009, nos termos da lei 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.356, 15.451.0029-1.388,

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0600.00.242, 0010.00.102 e 0600.00.241, conforme notas de empenho n.º 4969, 4967, 4970 e 4971/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 370/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HELDER SANTOS MARINHO

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado e de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho n.º s 4973, 4974, 4975 e 4976/2010.

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 37.452/2009, nos termos da lei 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.356, 15.451.0029-1.388,

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0600.00.242, 0010.00.102 e 0600.00.241, conforme notas de empenho n.º 4973, 4974, 4975 e 4976/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 371/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: REGINA PEIXOTO COELHO

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar de engenharia para o quadro de obras do PAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.062,40 (quinze mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.255,20 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor empenhado é de R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme notas de empenho n.ºs 4958,4959, 4960 e 4961/2010.

VEGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 37.452/2009, nos termos da lei 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.356, 15.451.0029-1.388,

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36,

VINCULO: 0010.00.102, 0600.00.242, 0010.00.102 e 0600.00.241, conforme notas de empenho n.º 4958, 4959, 4960 e 4961/2010.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 400/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações constantes na solicitação de compras nº 327.

VALOR: O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA os preços constantes de sua proposta comercial, no valor global de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), ressalta-se no entanto que o valor empenhado pela secretaria até a presente data é dec um total de R\$ 57.893,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, assim como pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e no processo nº 43161/2009.

RECURSOS. UO: 03.4500, **Classificação Funcional:** 15.451.0029-2.280, **Natureza Despesa:** 3.3.90.30, **Sub-elemento da Despesa:** 30.39.00, **Vínculo:** 0010.00.199 conforme NE's 006188.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE Nº. 389/2010.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: COOP. DE TRANSPORTE DE PASS. E CARG. DO TOCANTINS.

OBJETO: Locação de 06 (seis) veículos de 1.000 Cc, com capacidade de 05 (cinco) passageiros, motor bi-combustível (álcool e gasolina), com ar condicionado, ano de fabricação 2009/2010 e com menos de 30.000 Km rodados.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93, no interesse da administração.

BASE LEGAL: Disposições constantes na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 203 de 17/08/05, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e no processo nº. 1.598/2010.

VALOR: Pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços constantes de sua proposta comercial, o valor de R\$ 138.999,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais), sendo que o valor empenhado total é de R\$ 72.073,68 (setenta e dois mil setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS: UO: 03.4500; **Classificação Funcional:** 15.451.0029-1.362; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Sub-elemento da Despesa:** 39.12.00; **Vínculo:** 0010.00.199, conforme NE nº. 005700; **UO:** 03.4500; **Classificação Funcional:** 15.451.0033-2.278; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Sub-elemento da Despesa:** 39.12.00; **Vínculo:** 0010.00.199, conforme NE nº.005677; **UO:** 03.4500; **Classificação Funcional:** 18.541.0033-2.283; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Sub-elemento da Despesa:** 39.12.00; **Vínculo:** 0010.00.199, conforme NE nº. 005678 e **UO:** 03.4500; **Classificação Funcional:** 15.451.0030-1.354; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Sub-elemento da Despesa:** 39.12.00; **Vínculo:** 0010.00.199, conforme NE

nº.005695;

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO Nº 433/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

EMPRESA MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão muncck.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor mensal, conforme medições, perfazendo no valor total estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 6263/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSO: Classificação Funcional: 15.451.0124-2.282, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.00.199-recursos próprios.

Secretaria Municipal da Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVULGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001 DO PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – SEMED /PMP/ TO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 3.076 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010, PAGINA 41,42 E 43.

CATEGORIA	INSTITUIÇÃO	NOME	PROJETO
UNIDADE EDUCACIONAL	Padre Josimo Tavares	Cleudemar Abreu Lopes	Unidade Educacional
GESTOR	Anne Frank	Alice Harumi Izu Furukawa	Gestão Escolar
	Darcy Ribeiro	Joneidson Marinho Lustosa	Gestão Escolar : Avanços na dimensão pedagógica
	Beatriz Rodrigues	Leila Roque Silva	Projeto Ensinando e Apreendendo : Metas e Ações para elevar a qualidade do Ensino da Escola Beatriz Rodrigues da Silva
PROFESSOR	Beatriz Rodrigues	Maria Antonia Almeida Costa	Jornal e Livro na sala de aula: janelas de papel abertas ao mundo do conhecimento
	CMEI - Semente do Amanhã	Maria Nelci Gonçalves Vargas Brasil	Fora Dengue
	CMEI - Contos de Fada	Ercyany Gomes dos Santos	Projeto Contos de Fada
SUPORTE EDUCACIONAL	Luiz Nunes	Evanilza Ribeiro Pinto Oliveira	Planejamento Coletivo
	CMEI - Contos de Fada	Kenia da Silva Oliveira	Intervenção Pedagógica
	Anne Frank	Cimar Imaculada Cunha	Relato de Experiência em Supervisão

Danilo de Melo Sousa
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.206/2006

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LOCADORA: VALDECI FIRMINO MENDES

OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 do Contrato de Locação nº 206/2006, referente a locação de 01 (um) imóvel comercial, localizado na 407 Norte, Alameda 12, Lote 06 em Palmas TO, destinado a atender a Unidade de Saúde da Família..

ADITAMENTO: Para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período a partir de seu vencimento e o acréscimo total/ano dessa despesa será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo que o valor empenhado par o exercício de 2010 – período 23/05 a 31/12/2010 corresponde a R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais),

BASE LEGAL: Processo nº 10.423/2006, nos termos da Lei 8.666/93.e Lei n.º 8.245/1991

Secretaria Municipal da Juventude e Esportes

PROCESSO: 6821/2010

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº. 003/2010

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 6821/2010, do Parecer nº 1037/2010, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30 de 09 de janeiro de 2009, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjuncando seu objeto à empresa Fabiana Borges Correia – H. S. Produções e Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 02.294.058/0001-10, para a realização de show musical com a banda Forró do H, no valor total de R\$ 20.00,00 (vinte mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0045.2.257 e 27.812.0047.2.029, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, VÍNCULO: 0010.00.199.

PALMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2010.

Kairo Bernardo de Sousa
Secretário Municipal da Juventude e Esportes

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA O PROJETO SEGUNDO TEMPO

I – OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, selecionará monitores de atividades esportivas para atuação no Projeto Segundo Tempo do Governo Federal, em conformidade com o CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Nº 238/2007.

II – DA SELEÇÃO

- Análise curricular, com avaliação da experiência e ou conhecimentos nas áreas específicas de atuação do projeto, objeto deste Edital que forem apontadas na ficha de inscrição do candidato.
- Entrevista seletiva e classificatória.
- Participar da capacitação promovida pelos Coordenadores de Núcleos no período de 21 a 25 de junho de 2010, no horário das 14h às 18h.
- Realizar a avaliação final da capacitação.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

O interessado deverá preencher ficha de inscrição, juntando o currículo com as seguintes informações:

- Dados pessoais: nome, RG, CPF, PIS ou PASEP, endereço completo, telefone de contato e e-mail (se houver), referências pessoais de 3 (três) pessoas (nome, telefone e profissão) e informar a disponibilidade para cumprir a carga horária do projeto;
- Apresentar declaração que está cursando o curso de Educação Física, podendo ser do 2º ao 6º período do curso. Apresentar cursos

de aperfeiçoamento e/ou de atividades complementares nas áreas de lazer e esportes comprovado com diploma ou certificado.

IV – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS:

Os currículos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos devidamente autenticados, na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, no departamento da Diretoria de Esportes, cujo endereço é SE 05 Lote 32, Edifício Olívio Teixeira Siqueira, Palmas/TO CEP 77.123-120, Fone: 3218-5308, no horário das 13 às 17 horas, de 14 a 18 de junho de 2010.

V – DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

O processo de seleção será válido exclusivamente para atender o Projeto Segundo Tempo no período de até 08 meses, portanto, corresponderá a serviço temporário, considerando, sobretudo, a possibilidade de interrupção do prazo ou contrato a qualquer tempo, quando caracterizado efetivo interesse público.

VI – DOS IMPEDIMENTOS:

Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou em desacordo com os itens III e IV deste Edital, bem como, com ausência da ficha de inscrição. Nessa hipótese, o candidato será desclassificado sumariamente.

VII – DO PERFIL DO CANDIDATO:

- Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física que esteja cursando no mínimo o 2º e no máximo o 6º período, que apresente certificados que comprovem experiências em atividades nas áreas de lazer e esportes, com habilidade para:
- Atuar como monitor de atividades esportivas durante a realização do projeto nas seguintes modalidades: Tênis de Mesa, Xadrez, Voleibol, Futsal, Handebol, Basquetebol, Futebol de Campo e Atletismo;
- Incentivar e orientar a prática esportiva, dentro dos critérios do Programa Segundo Tempo.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar o desenvolvimento do Projeto, submetendo-se à orientação do Coordenador de Núcleo e Coordenador Geral;
- Desenvolver, planejar, organizar e aplicar as atividades do projeto, junto ao Coordenador de Núcleo;
- Responsabilizar-se pelos alunos, junto com o Coordenador de Núcleo;
- Zelar pela qualidade de suas aulas e estabelecer registro diário e semanal das aulas;
- Desenvolver, junto ao Coordenador de Núcleo, relatórios a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral do Projeto;
- Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação Geral, Coordenadores de Núcleos e o Ministério do Esporte;

IX – DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS:

O candidato selecionado poderá atuar em um dos seguintes núcleos do programa: Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna, Ginásio Poliesportivo de Taquaruçu e Complexo Esportivo da ARNO 51, podendo ser transferido para outras localidades no horário das 08h às 12 ou 14h às 18h, ou a critério da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

X – DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

- Monitores de Atividades Esportivas: 12 vagas, com carga horária de 20 horas semanais.

XI – DA REMUNERAÇÃO BRUTA:

- Monitor de Atividade Esportiva R\$,00

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, em Palmas/TO, 07 de junho de 2010.

Kairo Bernardo
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O PROJETO SEGUNDO TEMPO

I – OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, selecionará prestadores de serviços para atuarem como professores de Educação Física na função de professor/Coordenador de núcleo no projeto do Governo Federal, em conformidade com o CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Nº 328/2007.

II- DA SELEÇÃO

a) Análise curricular, com avaliação da formação, experiência e ou conhecimentos nas áreas específicas de atuação do projeto, objeto deste Edital que forem apontadas na ficha de inscrição do candidato.

b) Entrevista seletiva e classificatória.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

O interessado deverá preencher ficha de inscrição, juntando o currículo com as seguintes informações:

a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato e e-mail (se houver), dados bancários e referências pessoais 03 (três) pessoas (nome, telefone e profissão);

b) Nível de escolaridade, cursos de aperfeiçoamento, comprovado com diploma ou certificado.

IV – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS:

Os currículos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos devidamente autenticados, na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, no departamento da Diretoria de Esportes, cujo endereço é SE 05 Lote 32, Edifício Olívio Teixeira Siqueira, Palmas/TO CEP 77.123-120, Fone: 3218-5308, no horário das 13 às 17 horas, de 14 a 18 de junho de 2010.

V – DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

O processo de seleção será válido exclusivamente para atender o Projeto Segundo Tempo no período de 08 meses, portanto, corresponderá a serviço temporário, considerando, sobretudo, a possibilidade de interrupção do prazo ou contrato a qualquer tempo, quando caracterizado efetivo interesse público, como também, ser renovado conforme duração do convênio em questão.

VI – DOS IMPEDIMENTOS:

Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou em desacordo com os itens III e IV deste Edital, bem como, com ausência da ficha de inscrição. Nessa hipótese, o candidato será desclassificado sumariamente.

VII – DO PERFIL DO CANDIDATO:

Prioritariamente professor de educação física com habilidade para:

b) Atuar como professor/coordenador de núcleo durante a realização do projeto;

c) Incentivar e orientar a prática esportiva, dentro dos critérios do Programa Segundo Tempo.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES:

Do Professor:

a) Desenvolver políticas e ações relacionadas ao Projeto; avaliar e acompanhar o desenvolvimento dos participantes; planejar, elaborar e ministrar as aulas e palestras; organizar reuniões e estabelecer diretrizes de aproximação comunitária; prestar informações ao coordenador do programa, atuar em ações desenvolvidas como atividades complementares do Projeto e ações da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes quando convocado;

b) O Selecionado acompanhará os estagiários em suas atividades práticas, na elaboração e execução do planejamento das aulas e acompanhamento escolar e familiar; planejará a realização de Palestras, reuniões e outras ações que possibilite uma perspectiva construtiva de melhor direcionamento e envolvimento dos pais e comunidade com o Projeto, além de controlar frequência, desempenho dos estagiários; elaborar relatórios das atividades e ações desenvolvidas no núcleo, de reuniões realizadas e de acompanhamento e da gestão do Projeto.

X – DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS:

Funcionará no Complexo Esportivo da ARNO 51, Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna e Ginásio de Taquaruçu, podendo ser transferido para outras localidades no horário das 08h às 12 ou 14h às 18h, ou a critério da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

XI – DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

Professor: 03 vagas, com carga horária de 20 horas semanais;

XII – DA REMUNERAÇÃO BRUTA:

Professores de Educação Física: R\$ 700,00.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, em Palmas/TO, 07 de junho de 2010.

Kairo Bernardo

Secretário Municipal de Juventude e Esportes

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 142/PGM/2010 Palmas, 07 de junho de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005, considerando o que consta do Processo nº 007/2010/CGMP,

R E S O L V E :

I – Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor CARLOS DENILSON QUEVEDO MORAES, matrícula nº 22769, nomeado para exercer o cargo de GMP CA - Guarda Metropolitano de Palmas Classe A, por infração ao disposto nos arts. 130 e art. 159, VI, da Lei Complementar nº 008/99 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, bem como ao art. 89, § 3º, XXVI, da Lei Complementar nº 042/00 (aplicada subsidiariamente).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO Nº 08 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Termo aditivo ao contrato nº 14/2008, que tem por objeto atender despesas com serviços de sinalização semafórica para pedestres com sonorizador e implantação do Centro de Controle Operacional.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada à prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 22020/2007, nos termos do Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.